

Comissão de Educação, Cultura e Saúde

## **CERTIDÃO**

Nos termos do Art. 75 do Regimento Interno, designo o relator da seguinte proposição:

- a) PLO nº 223/2025: Paulo José Borges Cardoso.

Edifício da Câmara Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná.

Em 15 de dezembro de 2025, 65º da Emancipação Política.



**PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO**  
Presidente da Comissão

